

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA AGROPECUÁRIACURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO 001/2024

1 EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA) torna público o processo seletivo para bolsa de mestrado em 2024, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

2 DO OBJETIVO

Conceder bolsa de Mestrado para viabilizar a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-o e habilitando-o o bolsista, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de atividades que visem solucionar problemas relacionados à área de defesa agropecuária.

3 DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever os discentes ingressos no semestre 2024.1, no PPGMPDA, desde que não possuam vínculo empregatício, não exerçam atividade remunerada, não recebam bolsa de nenhuma natureza e se dediquem 40h para o cumprimento dos créditos, a execução do experimento, a realização de atividades complementares (de acordo com barema do Programa), escrever a dissertação e colaborar com as atividades liagadas à equipe de pesquisadores do respectivo(a) orientador(a).

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Prazo para impugnação do edital	03/03/2024
Inscrições via Google forms	04 e 05/03/2024
Data limite para divulgação do resultado parcial	06/03/2024
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado	06/03/2024
Data limite para divulgação do julgamento de recursos	07/03/2024
Divulgação do resultado final	07/03/2024

5 DAS VAGAS

O presente edital visa selecionar um candidato PARA IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA e manter cadastro reserva dos demais inscritos aptos.

6 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente via internet pelo link <https://forms.gle/B26LJDqML4pj2g6s7>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será com base na pontuação obtida na seleção para ingresso em 2024.1. Sendo o candidato com maior nota o primeiro colocado, seguindo o critério decrescente, para classificar os demais.

O resultado do presente Edital será divulgado no sítio do Programa (<https://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria/>) em data descrita no Cronograma deste Edital.

No caso de empate, a pontuação do histórico escolar será adotada como critérios de desempate.

8 DA CONVOCAÇÃO

Será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a de acordo com o resultado final, divulgado no sítio do Programa (<https://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria/>).

9 DOS RECURSOS

Candidato/a que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo poderá apresentar recurso, documentado e circunstanciado, pelo e-mail do PPGMPDA.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo sítio do Programa no endereço <https://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria/>.

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações prestadas, o/a candidato/a responderá administrativa, civil e criminalmente, bem como terá sua inscrição/matricula cancelada.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária.

Cruz das Almas, 01 de março de 2024.

Programa de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária